



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.886 ,DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV da Constituição Estadual, e considerando os termos do item 1.3, do Edital n. 009/GDRH/SEARH, de 24 de fevereiro de 2014 e do Ofício n. 1408/2015/GAB/SEDAM, de 20 de maio de 2015, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.02760-0000/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por 1 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos efetivos de nível superior das Carreiras de Analista Ambiental, Técnico em Desenvolvimento Ambiental e da Área Administrativa, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da SEDAM/RO, regido pelo Edital n. 009/GDRH/SEARH, de 24 de fevereiro de 2014, homologado pelo Edital n. 105/GDRH/SEARH de 17 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2486, de 27 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 27 de junho de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador